



PORTARIA Nº 310/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1 – Desligar, a pedido, as Advogadas Carmita Klug Costa – OAB/SC 7.143; Cinthia Klug Costa – OAB/SC 25.039; Mayara Gabriela Sartori – OAB/SC 33.963; e, Viviane Espíndola Cerioli – OAB/SC 41.047; **43.124 da Comissão de Direito dos Animais.**

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 1º de novembro de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.